Curitiba,18 de novembro de 2020

Of. nº 736/2020GP
Protocolo OAB/PR: 131661/2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador **JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO**
Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR
Curitiba – PR

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que em virtude da pandemia houve a intensificação da adoção do e-protocolo como canal de informatização de documentos emitidos e recebidos pelos órgãos da Administração Pública do Estado do Paraná.

Considerando as dificuldades enfrentadas por advogados e partes na implementação de ordens judiciais e/ou comunicações judiciais por via convencional (correios), seja pela demora ou pelo extravio da correspondência.

Considerando que os documentos emitidos e expedidos pela justiça, detém assinatura eletrônica e a facilitação de comunicação pelo referido canal entre o judiciário e órgãos da Administração Pública do Estado.

Com o intuito de agilizar a comunicação entre o judiciário e o Executivo do Paraná, solicitamos ao ilustre corregedor que oriente todas as unidades judiciárias e magistrados a utilizarem o sistema e-protocolo

(http://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/eProtocolo) para realizar as comunicações aos órgãos do Poder Executivo Estadual do Paraná.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Cassio Lisandro Telles
Presidente